



EDITAL

CARLOS MANUEL DA FONSECA ASCENSÃO, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, Torna Público, ao abrigo do n.º 1, do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, as deliberações tomadas em reunião ordinária do Executivo Municipal de 17/07/2019:

1. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA -----

-----**ASSUNTO: PAA - ÁREA DE ATIVIDADES - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DO FORNOTELHEIRO**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Associação Desportiva Recreativa e Cultural do Fornotelheiro e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 3.150,00€.-----

2. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS-----

-----**2.1 ASSUNTO: FEIRA ANUAL DE SÃO LOURENÇO - CORTE DE TRÂNSITO À CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de sinalização temporária, para a realização da feira anual de São Lourenço, no dia 10/08/2019, devendo para o efeito, os serviços administrativos proceder em conformidade com o exposto na referida informação.-----

-----**2.2 ASSUNTO: FEIRA ANUAL DE SANTA EUFÊMEA - CORTE DE TRÂNSITO À CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de sinalização temporária para a realização da Feira Anual de Santa Eufêmia, no dia 16/09/2019, devendo para o efeito os serviços administrativos proceder em conformidade com o exposto na referida informação. -----

-----**2.3 ASSUNTO: LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E CORTE DE ESTRADA PARA A REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE MÚSICA, CAMINHADA E ENCONTRO DE CLÁSSICOS** -----

-----**Requerente: Associação Juvenil "Os Bazófiás"** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a licença de ocupação do espaço público e corte de estrada para a realização de Festival de Música, Caminhada e Encontro de Clássicos, nos dias 27 e 28 de julho, condicionado à apresentação dos dois pareceres do ICNF relativos à Caminhada e ao Encontro dos Clássicos, caso contrário estas atividades não poderão ser realizadas. -----

-----**2.4 ASSUNTO: VOLTA A PORTUGAL DE JUNIORES - PEDIDO DE PARECER**-----

-----**Requerente: Federação Portuguesa de Ciclismo** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem do evento da 14ª Volta a Portugal de Juniores, no dia 23 de agosto de 2019, pelo Concelho de Celorico da Beira. -----

-----**2.5 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONVÍVIO EM ESPAÇO PÚBLICO**-----

-----**Requerente: Junta de Freguesia de Minhocal**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público para realização do evento, assim como o corte de trânsito na Rua do Eirô, no dia 11 de agosto de 2019, desde que os condicionalismos apresentados no parecer da GNR sejam

cumpridos, devendo para o efeito os serviços administrativos darem cumprimento ao estipulado na informação técnica. -----

----- **2.6 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA UM PASSEIO DE MOTORIZADAS** -----

----- **Requerente: Paulo Jorge Olival Ferreira** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização em espaço público, de um passeio de motorizadas, no dia 28/07/2017, nos termos descritos na informação técnica. -----

----- **2.7 ASSUNTO: CORTE DE RUA** -----

----- **Requerente: Associação Social-Cultural, Recreativa e Desportiva do Espinheiro** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ocupação do espaço público e o corte da Rua da Carreira nos dias 9, 10 e 11 de agosto de 2019, para a realização da festa de Nossa Senhora da Consolação, na localidade do Espinheiro. -----

----- Devem os serviços administrativos, dar cumprimento aos formalismos constantes da informação técnica. -----

----- **2.8 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO NA RUA AMÁLIA RODRIGUES NO DIA 12/07/2019 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

----- **Requerente: Paula Cristina dos Santos Dias de Almeida Ascensão** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 12/07/2018. -----

----- **3. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** -----

----- **ASSUNTO: LIMPEZA DE TERRENO** -----

-----Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, notificar as Imobiliárias Maiopção e Belaserra – Mediação Imobiliária, Lda., para procederem ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.-----

-----4. OBRAS PARTICULARES-----

-----4.1 ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO-----

-----Requerente: Carmelinda de Jesus Amaro Cabral-----

-----Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição da requerente.-----

-----4.2 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA-----

-----Nome: Ricardo Filipe Granjal Trindade-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar a intensão de indeferir a operação urbanística, resultante do parecer da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, tendo o interessado 10 dias úteis para se pronunciar, conforme previsto nos pontos 1 e 2 do artigo n.º 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, nos termos da informação técnica apresentada.-----

-----4.3 ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA-----

-----Nome: Fernanda Maria Salgado da Cruz Santos-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar a intensão de indeferir a operação urbanística, resultante do parecer da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, tendo a interessada 10 dias úteis para se

pronunciar, conforme previsto nos pontos 1 e 2 do artigo n.º 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, nos termos da informação técnica apresentada. -----

-----**4.4 ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA** -----

-----**Nome: Eloi Duarte Carvalho Ribeiro**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar a intensão de indeferir a operação urbanística, por incumprimento do DL 124/2006 de 28 de junho na sua atual redação, tendo o interessado 10 dias úteis para se pronunciar, conforme previsto nos pontos 1 e 2 do artigo n.º 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, nos termos da informação técnica apresentada. -----

Celorico da Beira, 07 de agosto de 2019. -----

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Manuel da Fonseca Ascensão